

**ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e nove, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a quadragésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Eliane Elias Mateus, Marise Céspedes Tavoraro, Sonia Maria Luz de Alencar, Gustavo Araújo Nunes, Ney Caldato Barbosa, Edmundo Amaral Neto, Silmar Silva de Paulo, Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira e José Manuel Costa Alves. A presidente iniciou a reunião informando que não houve justificativa de ausência dos conselheiros. Em análise de processos tratou-se: Proposta de alteração dos Níveis de Proteção – NP's.: após análise da proposta da SEPLAN, apresentada em estudo pelo Escritório Técnico – Alegria Centro o Conselho deliberou aprovar o seguinte: APC1 (a partir da proposta de alteração para NP2): Rua Amador Bueno 217/219 – NP3; Rua Brás Cubas 59/69 – NP3; Rua Brás Cubas 84/86 – NP3; Rua da Constituição 205 – NP3; Praça Correia de Mello 10/11 – NP3; Rua Frei Gaspar 22 – NP2; Rua Dom Pedro II 95/97 – NP2; Rua General Câmara 108 – NP3; Rua General Câmara 142 – NP2; Rua General Câmara 159 a 169 – NP3; Rua Gonçalves Dias 08 – NP2; Rua Gonçalves Dias 38 – NP2; Rua José Bonifácio 33 – NP3; Rua José Bonifácio 36 e 37 – NP2; Praça da República 45 com Rua Martin Afonso – NP2; Rua Martin Afonso 36 – NP2; Rua Martin Afonso 61 – NP3; Rua Martin Afonso 175 – NP2; Rua São Bento 49 – NP3; Rua São Bento 64 – NP3; Av. São Francisco 147 – NP2; Rua Tuiuti 24 a 30 – NP2; Rua Vasconcelos Tavares 16,34,38,42,46, 48, 52,54 – NP2; Rua Visconde do Embaré 40 – NP2; Rua Visconde do Rio Branco 34 – NP2; Rua Visconde do Rio Branco 49 – NP3; Rua Xavier da Silveira 3 – NP3. APC1 (a partir da proposta de alteração para NP3b): de acordo com a manifestação da SEOTA-C, em relação à proposta de alteração para NP3b na Av. São Francisco, na área do entorno do Palacete Saturnino de Brito, ressaltando-se que a Secretaria de Planejamento providenciará o estudo dos recuos da faixa de nível de proteção 3 – NP3 dos imóveis que fazem frente ao Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco 100, 101/103,105,109/113,115/119. Nada a opor quanto à proposta de alteração em relação ao Corredor da Rua João Pessoa n.ºs. 69,71,73/75,77,81,85,87/89,91/93,97/107,109/111/113,127,129/133,139,141,147/151,153,155,157,161,165,169,171,173,175,177/179,181/183/185,211,213,217,

221/219,223/225,231/229,249/253,257,261,271,273/275/277,281,283,287,289,291,297,299. Nada a opor em relação à proposta de alteração para a Av. São Francisco na área envoltória do Teatro Coliseu (Av. São Francisco n.ºs. 17,19/21,23/25/27/29,31,33,36,38,41/43/45,44,49,52,61/63,65/67/69,71/73/75,77/79,87,242,245,246,248,249,250,255,257,258,259,261,262,263,266,267/269/271,270,272,273,274,276/278,277,279), Rua Amador Bueno 34,278,280,282/284-288,290,294,300/302, Rua Frei Gaspar 102,114,118,104/110,98/100, Rua Rubião Junior 5,7,9,13,15,16,17,18, Viela Zoilo de Toloza,3,5,7,9,11,13, Rua Adhemar Figueiredo de Lyra, 39/43,51/57,59/65, Rua da Constituição, 192,196,200,174/176, com as seguintes observações: a) Manter o NP2 para o imóvel da Av. São Francisco nº 240 e o NP3 na Av. São Francisco nº 238. Deve-se verificar o histórico do bem localizado no nº 240, para manifestação quanto a eventual obra clandestina. b) Rua General Câmara n.º 137, manter faixa de sete metros a partir do alinhamento com NP3a e o restante (no interior do lote) com NP3b. c) Rua General Câmara n.ºs 159/169, manter faixa de sete metros a partir do alinhamento com NP3a e o restante (no interior do lote) com NP3b. Algumas edificações da APC 1 e apenas uma da APC 2 foram consideradas muito descaracterizadas, mas necessitarão de prévia autorização legislativa para alteração da normatização, com exceção dos seguintes: a) O imóvel da Rua Amador Bueno,124 não consta na listagem do Decreto n.º 4246/2004, portanto trata-se de inclusão como NP3. b) O imóvel da Rua Dr. Cóchrane, 226 já consta relacionado com NP3 no Decreto n.º 4246/2004 e no mapa consta como NP2. APC2 (a partir da proposta de alteração para NP2): de acordo com a manifestação da SEOTA-C quanto às propostas de alteração de nível NP4 para NP3a e NP3b, ressaltando-se o seguinte: Praça Iguatemi Martins 119,120,122,126 – gravar como NP2; Rua Dr. Cóchrane 176,178,180,182 – manter NP3; Praça Iguatemi Martins 38,53,58/60,62,64 – manter NP3; Rua Campos Melo 42,44,45,47,49,50,51,52,54,56,58,60,61,62,66,69,70,71,73,74,76,78,84,86,90,92 e inclui o n.º 94 – gravar como NP2; Rua Campos Melo 36,38,40,41,43,46,48,59,65,67,77,80,82,96 – gravar como NP3; Rua Luiza Macuco 42,44,48,52,54 e 56 – gravar como NP3b; Rua Luiza Macuco 45,47,49,51,53,57,61,62,65,66,68,70,75,77,80,67/71 – gravar como NP3b; Rua Campos Melo 81/91 –gravar como NP3b. *Nos itens, proposições e comunicações nada foi apresentado.*

Por nada mais haver a discutir ou relatar, a presidente deu por encerrada a reunião as doze horas. Eu, Lilian Esther Gigli _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dezessete de abril de dois mil e oito

Eliane Elias Mateus

Marise Céspedes Tavolaro

Sonia Maria Luz de Alencar

Gustavo Araújo Nunes

Ney Caldatto Barbosa

Edmundo Amaral Neto

Silmar Silva de Paulo

Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira

José Manuel Costa Alves